



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº. 9/2021-097-FMS e o Ofício nº. 2.085/2023-GAB-SMS entregue no Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos) no dia 17/11/2023, em que, justificadamente, solicita autorização para emissão de Formalização do 2º Termo Aditivo para prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº. 20210780, visando a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, visando atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS, ESF da Zona Rural e Urbana e da Central de Regulação de Vitória do Xingu-PA.

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública;

1 - ACOLHE o Ofício, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Setor de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Formalização do 2º Termo Aditivo e os interesses desta municipalidade para a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº. 20210780, até 13/12/2024, visando a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, visando atender as necessidades do hospital municipal, UBS, ESF da zona rural e urbana e da Central de Regulação do Município de Vitória do Xingu-PA.

3 - ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações e Contratos para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Vitória do Xingu - PA, 20 de novembro de 2023.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretária Municipal de Saúde